



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Duas Barras

RESOLUÇÃO Nº 389 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2002.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
BIBARENSE .**

A Câmara Municipal de Duas Barras aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido ao Dr. José Antônio Teixeira Marcondes, Oficial Titular do 5º Ofício do Registro Geral de Imóveis do Rio de Janeiro, o Título de Cidadão Bibarense, pelos relevantes serviços prestados ao povo Bibarense.

Art. 2º A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo Bibarense.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duas Barras.

Duas Barras, 02 de dezembro de 2002.


LUIZ CARLOS BOTELHO LUTTERBACH
PRESIDENTE